

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO N° 05 AO CONTRATO 117/2012

REF. Pregão Presencial 019/2012

QUINTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato n° 117/2012, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa CTR3 Prestadora de Serviços Ltda Me, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Angelo Mezzomo, s/n, inscrito no CNPJ/MF sob n° 76.955.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Frank Ariel Schiavini, portador do CPF n° 938.311.109-72 e RG n° 5.767.644-2.

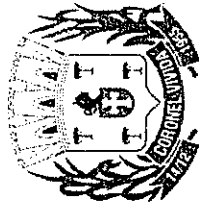
CONTRATADO: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME, com sede na Rua Clevelândia, n° 538, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.375.648/0001-78, representada pelo Sr. Juliano Andrei Bordin, inscrito no CPF/MF sob n° 006.916.889-07 e RG n° 5.803.845-8 SSP/PR.

As partes resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, com as condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETIVO

Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato n° 117/2012, e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 04 de abril de 2013 até o dia 03 de abril de 2014.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

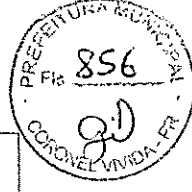
CLÁUSULA SEGUNDA - DA REPACTUAÇÃO DO CONTRATO

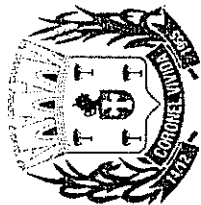
Conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 117/2012 e considerando a edição da Convenção Coletiva do Trabalho 2013/2015, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR005473/2012 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já pactuados, fica repactuado o contrato acima concedendo-se um acréscimo linear a todos os itens no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com entendimento entre as partes.

Parágrafo primeiro: Os valores individuais a serem praticados estão demonstrados na Planilha a seguir, sendo que em cada item está consignado o valor anterior e o valor após o acréscimo em negrito:

LOTE Nº 01 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - ÁREA DE EDUCAÇÃO:

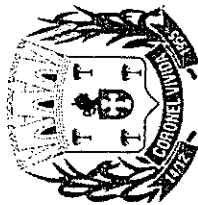
Item	Função	Qtde. Inicial de RH	Qtde. já aditivada	Qtde. deste aditivo	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª a 6ª feira - 40 HS semanais	01			1.553,36 1.786,36	1.553,36 1.786,36	12	18.640,32 21.436,32
02	SERVENTE DE LIMPEZA E COPEIRA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª a 6ª feira, sendo 4 horas pela parte da manhã - 20 HS semanais	01	01 (CVT)		925,44 1.064,25	1.850,88 2.128,50	12	22.210,56 25.542,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

03	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	10				14.591,80 16.780,50	12	175.101,60 201.366,00
	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais		01 (Sete de Setembro)			1.459,18 1.678,05	11 12	16.050,98 20.136,60
	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais		02 (Juventino Rufatto e Tiradentes)		1.459,18 1.678,05	2.918,36 3.356,10	09 12	26.265,24 40.273,20
	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais			01 (C.M.E.I Vó Erna)		1.459,18 1.678,05	06 e 15 12	9.484,67 20.136,60
04	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	11				17.086,73 19.649,63	12	205.040,76 235.795,56
	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais				02 (C.M.E.I Vó Erna)	1.553,33 1.786,33	06 e 15 12	20.193,42 42.871,92
05	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 4:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - pela parte da tarde - 20 HS semanais	01				926,01 1.064,91	12	11.112,04 12.778,92
Qtde. Atual de Serventes							31	
Valor total atualizado do Lote 01 R\$							504.099,59 620.337,12	
VALOR MENSAL ATUALIZADO COM 15% DE ACRÉSCIMO							51.694,76	



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

**LOTE Nº 03 - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E PREPARO DE ALIMENTOS A SEREM EXECUTADOS - AABB
COMUNIDADE:**

Item	Função	Qtde. de RH	Valor unitário por servente R\$	Valor total correspondente a um mês R\$	Nº de meses	Valor total R\$
01	SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	02	1.429,48 1.643,90	2.858,96 3.287,80	12	34.307,52 39.453,60
02	MERENDEIRA E SERVENTE DE LIMPEZA, com carga horária de 8:00 horas diárias - 2ª à 6ª feira - 40 HS semanais	01	1.528,54 1.757,82	1.528,54 1.757,82	12	18.342,48 21.093,84
Valor total atualizado para o lote 03 - período 12 meses						52.650,00 60.547,44
VALOR MENSAL ATUALIZADO COM 15% DE ACRÉSCIMO						5.045,62

Parágrafo segundo: Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, a CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, relativamente aos meses de fevereiro e março de 2013, conforme demonstrado na tabela a seguir:

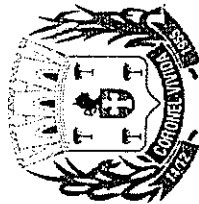
LOTE	Mês de competência	Valor pago	Valor devido	Valor a complementar
01	Fevereiro de 2013	44.952,21	51.694,76	6.742,55
	Março de 2013	44.952,21	51.694,76	6.742,55
02	Fevereiro de 2013	4.387,50	5.045,62	658,12
	Março de 2013	4.387,50	5.045,62	658,12
VALOR TOTAL A SER PAGO COMO COMPLEMENTAÇÃO				14.801,34

Parágrafo terceiro: O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 695.685,90 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO

O valor atualizado do contrato nº 117/2012, que era de R\$ 556.749,59 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 1.252.435,49 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos).





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

CLÁUSULA QUARTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03.04.2012, que não contrariarem as disposições ora contratadas.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam as partes o presente termo, na presença de duas testemunhas, em 03 (três) vias, obrigando-se, por si e por seus sucessores a qualquer título, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Coronel Vivida, 03 de abril de 2013.

Município de Coronel Vivida
FRANK ARIEL SCHIAVINI


CTR3 Prestadora de Serviços Ltda Me
Juliano Andrei Bordin

Testemunhas: _____



PREFEITURA DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 7.117, DE 29 DE ABRIL DE 2013

Abre Crédito Suplementar, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta mil reais).

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal, e com base no art. 7º da Lei nº 3.973, de 20 de dezembro de 2012,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 163.000,00 (cento e sessenta e três mil reais) para atender despesas no seguinte Órgão e Dotação Orçamentária:

Órgão	Despesa	Fonte	Valor
07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
123610039 2 095 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI E INCLUSÃO DIGITAL			
3 3 90 36 00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P FÍSICA	294	104	163.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso a anulação parcial da seguinte dotação:

Órgão	Despesa	Fonte	Valor
07 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
07 02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO			
123610039 2 095 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, EDUCAÇÃO INFANTIL, CMEI E INCLUSÃO DIGITAL			
3 3 90 39 00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIRO P JURÍDICA	295	104	163.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 29 de abril de 2013.
AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 117/2012 referente ao Pregão Presencial nº 19/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida /PR- Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda ME, CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 117/2012, e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 04 de abril de 2013 até o dia 03 de abril de 2014. Conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 117/2012 e considerando a edição da Convenção Coletiva do Trabalho 2013/2015, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. nº PR005473/2012 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já pactuados, fica repactuado o contrato acima concedendo-se um acréscimo linear a todos os itens no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com entendimento entre as partes. O valor mensal atualizado do Lote 01, passa a ser de R\$ 51.694,76 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses a importância de R\$ 620.337,12 (seiscentos e vinte mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos) e o Lote 03 passa a ser de R\$ 5.045,62 (cinco mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses a importância de R\$ 60.547,44 (sessenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e quatro centavos). Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, a CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, relativamente aos meses de fevereiro e março de 2013, totalizando R\$ 14.801,34 (quatorze mil oitocentos e um reais e quatro centavos). O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 695.685,90 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). O valor atualizado do contrato nº 117/2012, que era de R\$ 556.749,59 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 1.252.435,49 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03.04.2012, que não contrariarem as disposições ora contratadas. Coronel Vivida, 03 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS

Extrato Contrato de Prestação de Serviços nº 33/2013. Processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 12/2013. Prefeitura Municipal de Mariópolis e M. Tariatari Comércio de Materiais Elétricos Ltda, CNPJ nº 11.983.847/0001-50, Inscrição Estadual nº 90520377-08. OBJETO: a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção da rede de iluminação pública incluindo super postes, com reposição de material danificado, também montagem e desmontagem da parte elétrica do evento de Feira e Festa da Uva, no município de Mariópolis. DOS PRAZOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL: A execução do objeto será contínuo e/ou ininterrupto respeitando-se, todavia, a vigência do contrato, que será de 12 (doze) meses, contados a partir da eficácia do presente instrumento, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente (art. 57, II, e ss. da Lei nº 8.666/93). Havendo interesse das partes o contrato poderá ser prorrogado por igual período de acordo com o art. 57 e art. 65 da Lei 8.666/93 na forma da legislação pertinente a matéria. Em caso de Prorrogação o valor a ser contratado será corrigido pela média do INPC com o IGPPI. VALOR: O valor mensal será de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando assim o valor de R\$ 5.280,00 (cinco mil duzentos e oitenta reais). DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a entrega/execução total do objeto, o efetivo recebimento da NOTA FISCAL/FATURA e a liberação do órgão financeiro responsável pela fiscalização do projeto, conforme disposições da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência ao produtor rural - 33.90.39 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica - Fonte (010000). 11.00 - Departamento de Viagem e Serviços Urbanos - 11.02 - Divisão de Serviços Urbanos - 15.452.0017.2.034.000 - Manutenção dos serviços Urbanos - 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - pessoa jurídica - Fonte (010000). 10.00 - Departamento de Agricultura e Meio Ambiente - 10.01 - Divisão de Agricultura - 20.606.0020.2.031.000 - Assistência ao produtor rural - 33.90.30 - Material de consumo - pessoa jurídica - Fonte (010000). FORO: Comarca de Clevelândia - PR. Mariópolis, 2 de abril de 2013. Mario Eduardo Lopes Paulek - Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal, ALBARI GUIMORVAM FONSECA DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 10.520/2002, a vista do Termo de Adjudicação anexado pelo Pregoeiro, resolve HOMOLOGAR o objeto do Pregão Presencial nº 025/2013 - PMM, as empresas proponentes vencedoras: Emilifox Limpeza e Conservação Ltda, com o valor global de R\$ 635.700,00 (Seiscentos e trinta e cinco mil, setecentos reais) e Santiago Pavimentações Ltda ME, com o valor global de R\$ 133.000,00 (Cento e trinta e três mil reais), referente à contratação de 6.550 (Seis mil, quinhentos e cinquenta) horas máquinas, sendo: 400 horas de trator de esteira, 750 horas de máquina escavadeira hidráulica, 1800 horas de caminhão basculante com caçamba, 1.500 horas de retroescavadeira, 500 horas de rolo compactador e 1600 horas de motoniveladora, destinados a melhoria das estradas e propriedades rurais do município de Manguieirinha. Manguieirinha, 24 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2013 - PMM

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo automotor novo (O Km) de fabricação nacional.

PREÇO MÁXIMO: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 14 de maio de 2013, às 09:00 horas, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição para retirada no Setor de Licitações, com valor de aquisição de R\$ 30,00 (Trinta reais).

Maiores informações pelo fone (046) 3243 - 1122.

Manguieirinha, 29 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2013 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: BRASIL TELECOM CELULAR S/A

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de Telefonia Móvel, com fornecimento de 30(trinta) linhas digitais de tecnologia GSM, com os respectivos aparelhos, no sistema pós pago, para uso exclusivo da Prefeitura Municipal de Manguieirinha.

VALOR: R\$ 7.700,40 (Sete mil, setecentos reais e quarenta centavos), sendo R\$ 641,70 (Seiscentos e quarenta e um reais e setenta centavos) mensais.

DATA: 29 de abril de 2013.

Manguieirinha, 29 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2013 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: SÍLDA MARIA GOMES

OBJETO: Locação de um imóvel comercial, matriculado sob o nº 1.603 no Cartório de Registro de Imóveis desta Municipalidade, situado na Rua Barão do Rio Branco, nº 182, no Município de Manguieirinha, Estado do Paraná, com o fim específico para funcionamento da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON, desta municipalidade.

VALOR: R\$7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), sendo R\$ 900,00 (Novecentos reais) mensais.

DATA: 29 de abril de 2013.

Manguieirinha, 29 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

MUNICÍPIO DE VERÉ
ESTADO DO PARANÁ
Fone: (41) 3333-8000 e 3335-8008 - Salvo erro de digito
Rua Primeiro Antônio Fátima, Nº 316 - Cx. Postal 21 - CEP 85505-000 - VERÉ - PARANÁ
Assinatura do Prefeito Municipal de Veré

DECRETO Nº 130/2013
Data: 29/04/2013

Sómos! Abre crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício financeiro de 2013.

ADÃO CARLOS DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE VERÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS COM BASE NO PARÁGRAFO 2º DO ART. 167 DA C.F. E NA LEI MUNICIPAL 597/2012

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Veré, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013 um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil, reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

09 Departamento de Saúde	150.000,00
001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2027 Fundo Municipal de Saúde	
31.90.10.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
01.00.000303 Saúde Materias Vinculadas (EC 219 - 15%)	

Art. 2º - Para cobertura do presente crédito Suplementar serão utilizados recursos provenientes do cancelamento da seguinte dotação orçamentária:

09 Departamento de Saúde	150.000,00
001 Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2027 Fundo Municipal de Saúde	
31.90.11.00.00 Vinculamentos e vantagens fixas - pessoal civil	
01.00.000400 Recursos Ordinários - Livres	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Veré, em 29 de Abril de 2013.
ADÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2013 - PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA - PR.

CONTRATADA: R C F VIEIRA LTDA - ME

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de 10 (dez) caixas de recibo salário contínuo para suprir as necessidades da Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade.

VALOR: R\$ 2.700,00 (Dois mil e setecentos reais)

DATA: 29 de abril de 2013.

Manguieirinha, 29 de abril de 2013.

PUBLIQUE-SE

Setor de Licitações

ORAÇÃO A SÃO JUDAS TADEU

São Judas Tadeu, glorioso apóstolo, fiel servo e amigo de Jesus, o nome do traidor foi a causa de que fosses esquecido por muitos, mas a Igreja vos honra e invoca universalmente como patrono nos casos desesperados, nos negócios sem remédio. Rogai por mim que sou um miserável. Fazei uso, eu vos imploro, desse particular privilégio que vos foi concedido, de trazer viável e imediato auxílio, onde o socorro desapareceu quase por completo. Assisti-me nesta grande necessidade, para que eu possa receber as consolações e auxílios do Céu em todas as minhas precísas, atribuições e sofrimentos, alcançando-me a graça de (aqui se faz o pedido particular), e para que eu possa louvar a Deus convosco e com todos os eleitos, por toda eternidade. Eu vos prometo, ó Bendito Judas Tadeu, lembrar-me deste grande favor e nunca deixar de vos honrar como meu especial e poderoso patrono, e fazer de tudo o que estiver ao meu alcance para incentivar a devoção para convosco. Amém. São Judas Tadeu, rogai por nós e por todos os que vos honram e invocam vosso auxílio.

Rezar 9 Ave Marias durante 9 dias e oferecer por São Judas Tadeu.

Nossa lista de parceiros para todas as horas.

Até na hora da família!

Informações: Atividade Comunicacional 46-3224/2893 - 1995-2021-2022-2023-2024-2025

Realização: aitude ACEPBA Indi

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Terça-feira, 30 de Abril de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II – Edição Nº 0334



Página 11 / 054

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo nº 05 ao Contrato nº 117/2012 referente ao Pregão Presencial nº 19/2012 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida /PR - Contratada: CTR3 Prestadora de Serviços Ltda ME, CNPJ sob nº. 02.375.648/0001-78. Conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 117/2012, e tendo em vista a necessidade da continuidade dos serviços, fica prorrogado o prazo do mesmo por mais 12 (doze) meses, iniciando no dia 04 de abril de 2013 até o dia 03 de abril de 2014. Conforme estipulado na Cláusula Quinta do Contrato nº 117/2012 e considerando a edição da Convenção Coletiva do Trabalho 2013/2015, da entidade representativa da classe, Registrado no M.T.E. sob nº PR005473/2012 e, ainda, com base nas planilhas de atualização dos novos valores de salários e encargos, combinadas com os Termos Aditivos já pactuados, fica repactuado o contrato acima concedendo-se um acréscimo linear a todos os itens no percentual de 15% (quinze por cento), de acordo com entendimento entre as partes. O valor mensal atualizado do Lote 01, passa a ser de R\$ 51.694,76 (cinquenta e um mil seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses a importância de R\$ 620.337,12 (seiscentos e vinte mil trezentos e trinta e sete reais e doze centavos) e o Lote 03 passa a ser de R\$ 5.045,62 (cinco mil e quarenta e cinco reais e sessenta e dois centavos), totalizando no período de 12 (doze) meses a importância de R\$ 60.547,44 (sessenta mil quinhentos e quarenta e sete reais e quarenta e quatro centavos). Considerando que os novos salários entraram em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2013, conforme Convenção Coletiva do Trabalho, a CONTRATANTE se compromete a repassar à CONTRATADA os valores complementares em função do acréscimo concedido, relativamente aos meses de fevereiro e março de 2013, totalizando R\$ 14.801,34 (quatorze mil oitocentos e um reais e trinta e quatro centavos). O valor total do presente termo aditivo é de R\$ 695.685,90 (seiscentos e noventa e cinco mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos). O valor atualizado do contrato nº 117/2012, era de R\$ 556.749,59 (quinhentos e cinquenta e seis mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), passa a ser de R\$ 1.252.435,49 (um milhão duzentos e cinquenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e quarenta e nove centavos). Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato nº 117/2012, de 03.04.2012, que não contrariarem as disposições ora contratadas. Coronel Vivida, 03 de abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa de Licitação nº 009/2013

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº 100/2013, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Srta. Priscila Gregolin, Advogada deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, da Lei nº 8666/93, do diploma legal invocado, para a aquisição de uma área de terra com 48.400,00 m², parte do Lote Rural nº 43 do Núcleo Barro Preto, matriculado sob nº 4.842, no livro 02 do registro de imóveis de Coronel Vivida, para fins de Programas Habitacionais, de propriedade de Roque Gubert e Outros, inscrito no CPF sob nº 285.431.819-68 e RG 657.601, pelo valor total de R\$ 405.000,00 (quatrocentos e cinco mil reais). Publique-se. Coronel Vivida, 29 de Abril de 2013. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal

PREFEITURA

PORTARIA Nº 2039/2013

MULA: Concede Licença Especial para Tratamento de Saúde.

LUIZ ALBERI KASTENER PONTES, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e, nos termos que dispõe o Artigo 93-Item I, da Lei Municipal nº 073/94 de 19/09/94.

RESOLVE:

Art.1º-Fica concedido Licença Especial para Tratamento de Saúde, a Servidora GIZELI DIENI GESSER, portadora do RG:10.154.499-0, nomeada através do Decreto nº 2839/2012 de 10/05/2012, função "Agente Comunitária de Saúde", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 24/abril/2013 a 08/ maio/2013, conforme consta do Atestado Médico datado de 24/04/2013.

Art.2º-A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu-Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES

PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGO E ADJUDICO O PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

Homologo o resultado apresentado pela Comissão de Apoio, referente ao Pregão Presencial nº 028/2013, referente à Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos alimentícios, limpeza e higiene "Cestas Básicas", para atender as famílias carentes do município atendidas através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e produtos alimentícios "lanches", para atender as atividades desenvolvidas através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme consta no Anexo I, parte integrante do Edital. Declarando vencedora a empresa: CLAUDECIR FRETTE & CIA LTDA ME, com uma proposta no valor do item 01 de R\$ 47.400,00 (quarenta e sete mil e quatrocentos reais); item 13-R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais); item 14-R\$ 900,00 (novecentos reais); item 19-R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); item 20-R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais); item 21-R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais); item 25-R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais); item 27-R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), perfazendo o valor total de R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais). Portanto, estes foram os menores preços, aos vinte e nove dias do mês de abril do ano de dois mil e treze. LUIZ ALBERI KASTENER PONTES - PREFEITO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 116/2013

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO	DISPENSA Nº 028/2013
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	EDITORA JORNAL FOLHA DO LAGO LTDA
OBJETO	Contratação de empresa jornalística para efetuar o fornecimento de 15 exemplares por edição, na sede da Prefeitura Municipal.
VALOR TOTAL	Até R\$ 2.000,00 (dois mil reais)
PRAZO	Até 18/04/2014
DOTAÇÃO	339039 000000 – Outros serviços de terceiros pessoa jurídica
DATA	29 de abril de 2013

EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2013

ESPÉCIE	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013
PARTES	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU
	CLAUDECIR FRETTE & CIA LTDA ME
OBJETO	Contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de produtos alimentícios, limpeza e higiene "Cestas Básicas", para atender as famílias carentes do município atendidas através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, e produtos alimentícios "lanches", para atender as atividades desenvolvidas através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, conforme consta no Anexo I – ITENS 01, 13, 14, 19, 20, 21, 25 e 27, parte integrante do Edital
VALOR TOTAL	Até R\$ 56.220,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e vinte reais)
PRAZO	Até 30/04/2014
DOTAÇÃO	339030 000000 – Material de consumo
DATA	29 de abril de 2013

Cruzeiro do Iguaçu 29 de abril de 2013.

ENIRSON FERNANDO MACAGNAN

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 002/2013

SÚMULA: Aprova Plano Municipal de Assistência Social – exercício 2013 do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 114/95 de 24/11/1995, alterada pela Lei nº 772/2010.

Considerando a deliberação da plenária realizada em 25 de abril de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º-Aprovar o Plano Municipal de Assistência Social – exercício 2013, do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná – que compreende serviços de Proteção Social Básica e Especial Gestão do SUAS e Controle social que integra esta resolução.

Art. 2º-Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cruzeiro do Iguaçu, 25 de abril de 2013.

GENI LOURDES BONI PONTES

PRESIDENTE DO CMAS



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP – Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1875161725

<http://amsop.dioems.com.br>